



SUMÁRIO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS 1

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025	1
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004 / 2025.....	1
ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2025.....	1

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e prevista no art. 71, I da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

RETIFICA:

Art. 1º- Fica retificado o EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025:

Onde lê: “Valor Total: R\$ 11.357.898,67 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete reais”.

Leia-se: “Valor Total: R\$ 11.357.898,67 (onze milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)”.

Publica-se.



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 23 de abril de 2025.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004 / 2025

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004 / 2025

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº 02.070.357/0001-71.

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.563/0001-81.

OBJETO: intercâmbio do conhecimento técnico específico necessário e suficiente a possibilitar aos partícipes a experiência avançada no exercício das atribuições institucionais da competência de cada um, mediante:

I – a cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico;

II – o intercâmbio de informações, experiências e tecnologias administrativas;

III – as ações articuladas e intercomplementares envolvendo a administração pública a cargo de cada partícipe;

IV – o cruzamento de arquivos gerenciais;

V – o fornecimento de documentos técnicos;

VI – Cessão temporária de veículos e máquinas e outros equipamentos para atender a necessidades temporárias e/ou emergenciais dos partícipes, com custo de manutenção e abastecimento por conta do cessionário.

Vigência: 23 de Abril a 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 23/04/2025

Signatários: Camila Fernandes de Araújo – Prefeita do Município de Miracema do Tocantins, Geciran Saraiva Silva – Prefeito do Município de Dois Irmãos/TO.

ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1821/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Artigo 83,

Inciso II e XVI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a existência de erro material RETIFICA a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato. Nos seguintes moldes:

Onde constou:

Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato:

“3.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 11.357.898,67 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete reais). Sendo:

- R\$ 11.242.898,67 (onze milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE;
- R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), através de contrapartida do município (recurso próprio).”

Passa a constar o seguinte:

Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato:

“3.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 11.357.898,67 (onze milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). Sendo:

- R\$ 11.227.578,52 (onze milhões e duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE;
- R\$ 130.320,15 (cento e trinta mil e trezentos e vinte reais e quinze centavos), através de contrapartida do município (recurso próprio).”

Publica-se.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 23 de abril de 2025.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal